

MUNICÍPIO DE ANADIA PROMOVE “COMÉRCIO SEGURO”

Selo assegura cumprimento das regras de higiene e segurança no comércio local

Uma das medidas recentemente aprovadas pelo Município de Anadia, para promoção e apoio ao comércio local do concelho, é a criação do selo “Comércio Seguro”. Este distintivo será colocado na entrada de espaços comerciais de Anadia, cumpridores das regras de higiene e segurança, definidas no âmbito do combate à Covid-19. Esta medida pretende minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus.

Todos os espaços comerciais do concelho, independentemente da sua área de negócio, podem, de forma gratuita, obter este selo de segurança. Para o receber, os comerciantes apenas terão de solicitar a vistoria das entidades competentes, mediante requerimento disponível no Município de Anadia (https://www.cm-anadia.pt/pages/811?news_id=443), na Biblioteca Municipal de Anadia, no Curia Tecnoparque e nas juntas de freguesia. O documento, devidamente preenchido, deve ser enviado para o endereço eletrónico geral@cm-anadia.pt, ou entregue pessoalmente no edifício dos Paços do Município ou nas respetivas juntas de freguesia.

A vistoria será efetuada por dois técnicos: um do Município de Anadia e outro da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC). Verificando-se os requisitos mínimos, será atribuído o selo “Comércio Seguro”, que distingue o estabelecimento como cumpridor das normas definidas pela Direção-Geral da Saúde.

Esta medida, que está a ser desenvolvida em articulação com a ARSC, visa reforçar a confiança dos consumidores e atrair mais pessoas para o comércio local, onde poderão efetuar as suas compras de forma segura. Ao entrarem num estabelecimento comercial do concelho de Anadia que ostente este dístico, os clientes sabem previamente que estão assegurados os procedimentos mínimos de higiene e segurança, fundamentais para reduzir a propagação do novo coronavírus.



Nws_2020_116